



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EDITAL Nº 6/2024/DETRAN-COMPRELIVCOAL
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024/DETRAN-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54655/2023/DETRAN-RO

PREÂMBULO:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – Detran-RO torna público que realizará Leilão Público, na forma **ELETRÔNICA**, para a venda de veículos conservados, quais sejam, aqueles em condições suficientes para voltarem a circular nas vias públicas, conforme anexo deste Edital, com fundamento no art. 328 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Resolução do CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016 e pelas disposições deste Edital.

1. DA DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

- O procedimento do Leilão será realizado de **forma eletrônica** pelo Leiloeiro Administrativo Roberto Rivelino Amorim de Melo, matrícula nº 300035607, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos, nos dias e horários, conforme preconizado neste Edital de Leilão.
- Os procedimentos serão **online**, através da Internet, na qual os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site Oficial do Departamento Estadual de Trânsito: <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>.
- O Leilão será realizado nos dias e horários, conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	ETAPA	
Visitação prévia dos lotes	Início da visitação	Encerramento da visitação
	Dia 22/05/2024, das 08h às 13h	Dia 07/06/2024, das 08h às 13h
Período de lances	Início dos lances	* Fechamento automático dos lances
	Dia 10/06/2024 às 08h	Dia 12/06/2024 a partir das 08h
Prazo de pagamento	a partir de 15h do dia 12/06/2024 até o dia 17/06/2024	
Envio de notas de arrematação	a partir do dia 26/06/2024	
Entrega dos veículos	a partir de 27/06/2024, das 08h às 13h, no setor de liberação de veículos na localidade onde estão removidos.	

* Fechamento a ser realizado na forma especificada no item 5 deste edital.

- Serão leiloados os veículos removidos no pátio da CIRETRAN de **Rolim de Moura**.
- Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de **Rondônia**.

2. DA DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA VISITAÇÃO:

- Os pátios de veículos removidos estarão abertos para a visitação dos lotes que serão leiloados, no **período 22/05/2024 a 07/06/2024, das 08h às 13h**, conforme cronograma a que se refere o subitem 1.3 deste Edital.
- O limite de horário poderá ser estendido a critério do Chefe da CIRETRAN.
- Não será permitida a visitação dos veículos nos dias e horários da realização do leilão.
- Somente será permitida a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, tais como: manuseio, experimentação e retirada de peças.
- No ato da visitação o participante deverá apresentar documento pessoal original com foto e o comprovante de cadastro de arrematante, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes;
 - Para fins de comprovação do cadastro de arrematante será aceito o *print* da tela/espelho obtido no site <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/Arrematante/Cadastro>.
- A Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, ou outra diretoria com atribuições correlatas, poderão estabelecer regras para assegurar o controle e a segurança na visitação.
- Os veículos que serão leiloados encontram-se removidos no(s) pátio(s) da(s) Círetran(s) e/ou Posto(s) Avançado(s), no(s) endereço(s) abaixo especificado(s), **devendo ser verificadas previamente pelos arrematantes as regras de cada CIRETRAN/POSTO AVANÇADO quanto a entrega dos lotes**.

Município	VISITAÇÃO	ENTREGA DOS LOTES	ENDEREÇO	CONTATO
Rolim de Moura	Por ordem de chegada	Por Agendamento	Rua Afonso Pena, nº 5349 – Bairro São Cristóvão - Rolim de Moura/RO	(69) 99328-2804 ou (69) 99340-2496 - WhatsApp Comissão de Leilão

2.7.1. Na ocorrência de feriado e/ou ponto facultativo na localidade de entrega dos lotes, o prazo para retirada será prorrogado para o dia útil seguinte.

- Os agendamentos para visitas/entrega dos lotes (caso necessário), serão realizados no site <https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/>.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, maiores de 18 anos ou emancipadas, **previamente cadastradas junto ao Detran-RO**;
- Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão se cadastrar no portal virtual exposto <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame;
- O cadastro deverá ser realizado até às **13h do dia 07/06/2024**; após esse prazo o DETRAN-RO não se responsabiliza por eventual prejuízo quanto a não participação do arrematante neste certame;
 - Ao final da inscrição o arrematante deverá enviar os documentos abaixo elencados, por *Upload*, em formato imagem (JPG, BMP, PNG), respeitado o tamanho máximo por imagem de 2MB:

D) Pessoa Física:

- original digitalizada ou fotografia do documento de identidade ou CNH com foto;
 - comprovante ou declaração de endereço.
- São documentos hábeis à comprovação de domicílio ou residência, expedidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores a data do envio:
 - Contas de água, luz, telefone e correspondências bancárias e de administradoras de cartão de crédito emitidas em nome do interessado, de parente em 1º grau ou de cônjuge, devidamente comprovado;
 - Contrato de locação de imóvel em nome do interessado com firma reconhecida em cartório;

c) Notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da Declaração, referente ao exercício em curso.

3.3.2.1. Poderão ser rejeitados documentos de identificação e de comprovação de endereço que contenham rasuras, dilaceração, replastificação, danos na plastificação ou ainda em mau estado de conservação, que comprometam e/ou impossibilitem a verificação de seus dados.

II) Pessoa Jurídica:

Os interessados em participar do leilão eletrônico na condição de Pessoa Jurídica, deverão realizar o seguinte procedimento no sistema:

3.3.3. Realizar o Login de acesso para o sistema Leilão On-line no portal <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, utilizando os dados previamente cadastrados na condição de pessoa física;

3.3.4. Solicitar o cadastro da PESSOA JURÍDICA que efetivamente participará do leilão, por intermédio do atalho - MINHA CONTA - CADASTRAR EMPRESA, informando todos os dados requisitados pelo sistema;

3.3.5. Encerrada a fase de solicitação de cadastro da pessoa jurídica no sistema, enviar os documentos relacionados a seguir, à Gerência de Leilões do Detran-RO, através do e-mail: gerlei@detran.ro.gov.br.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, com todas as suas alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

c) Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em especial, ofertar lances.

3.3.6. Somente após a análise da documentação solicitada é que a pessoa jurídica estará devidamente habilitada a PARTICIPAR do leilão.

3.3.7. **Na data designada para a realização da sessão pública do leilão, o representante legal da empresa licitante deverá acessar o sistema, utilizando o login e senha cadastrados (pessoa física), e selecionar, por meio da opção "QUEM VAI DAR LANCE?", a empresa licitantes (pessoa jurídica) que efetivamente participará do certame.**

3.4. A confirmação da homologação do cadastro será informada no mesmo endereço de e-mail utilizado para o cadastro e/ou na própria tela do login.

3.5. A efetivação do cadastro e a sua homologação são requisitos obrigatórios para a participação do leilão na forma online (login).

3.6. É vedada a participação neste leilão:

a) dos membros da Comissão de Leilão;

b) do Leiloeiro e seus prepostos;

c) de pessoas menores de 18 (dezoito) anos;

d) de servidores do Detran-RO;

e) de arrematantes com débitos, inscritos ou não em dívida ativa, referente à multa por desistência em leilões anteriores;

f) de licitantes com cadastros não homologados para o leilão eletrônico.

3.6.1. Os licitantes que se enquadrarem nas situações elencadas nas alíneas “e” e “f” terão o cadastro suspenso até a sua regularização.

3.7. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

3.8. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

3.9. Havendo falha na conexão do sítio <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, com a internet, onde **todos** os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e reiniciado no **1º dia útil após o ocorrido**, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

4. DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

4.1. Os veículos conservados a serem leiloados constituem os lotes descritos no **Anexo I** deste Edital e serão vendidos no estado e condições em que se encontram.

4.1.1. Os veículos serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições de conservação dos bens presumem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo admitido reclamações posteriores.

4.2. O arrematante terá prazo de **30 (trinta) dias a contar do dia 27 de junho de 2024**, para providenciar o conserto necessário, dentro dos requisitos de segurança, submetê-lo a vistoria e realizar a transferência de propriedade, nos termos do art. 123, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

4.2.1. O não cumprimento do prazo acima estabelecido acarretará multa de nota/recibo vencido, mesmo nos casos de transferência realizada nos termos do item 8.1.

4.3. Na data de realização do leilão, o estado e as condições dos lotes constantes do Anexo I se pressupõe conhecidos e aceitos pelos licitantes, **sendo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, estando aberto à visita pelos interessados no local onde se encontram os lotes, conforme disposto no item 2 deste edital.**

4.4. Os veículos conservados somente poderão circular em via pública após a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

4.5. As despesas decorrentes da transferência de propriedade são de responsabilidade do arrematante, incluindo-se eventuais resíduos de valores de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA e débitos de licenciamento, porventura, gerados no período entre a realização do leilão e o final do exercício.

4.6. Ao arrematante compete além das despesas de transferência de Propriedade do Veículo, regularização de motor (cadastrar/trocar/regravar/remarcar), bem como custos referentes à remarcação/regravação de chassi, expedição de Certificado de Segurança Veicular – CSV e cumprimento à convocação para RECALL, eventualmente necessários para regularização do veículo.

4.6.1. A exigência a que se refere o item 4.6 aplica-se, inclusive, na eventual omissão de informações no Anexo I deste Edital, salvo situação prevista no item 8.10.

4.7. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido e em desacordo com a legislação em vigor e restrições estabelecidas neste Edital.

5. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E ENCERRAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA:

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em sítio virtual indicado neste Edital.

5.2. Os lances serão aceitos exclusivamente na forma eletrônica no site <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>.

5.3. Iniciada a etapa competitiva, o participante será imediatamente informado do recebimento de seu lance registrado no sistema.

5.4. Na sucessão de lances, a diferença será definida pelo incremento estabelecido em cada lote no início da etapa competitiva. **Será facultativo a opção por valor superior ao incremento, conforme lista de valores disponível em cada lote.**

5.5. Os lances serão oferecidos estabelecendo-se como lance mínimo o valor inicial constante no Anexo I deste Edital, considerando-se vencedor o participante que fizer a maior oferta até o final do certame.

5.6. Os participantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES:

5.7.1. A etapa de lances será iniciada e encerrada automaticamente pelo sistema, obedecendo a sequência cronológica de lotes agrupados em **100 (cem) unidades**, conforme cronograma abaixo:

Sequência	Quantidade de Lotes	PERÍODO DO LANCES	
		Início do leilão / lances em TEMPO REGULAR	Encerramento da disputa em TEMPO REGULAR / Início da disputa em TEMPO EXTRA com fechamento iminente (prorrogação automática se houver lance a cada 3min)
1	100	10/06/2024 08h	12/06/2024 08h
2	100	10/06/2024 09h	12/06/2024 09h
3	100	10/06/2024 10h	12/06/2024 10h
4	50	10/06/2024 11h	12/06/2024 11h

5.7.2. A disputa em TEMPO REGULAR será encerrada pelo sistema nos horários estabelecidos no cronograma acima;

5.7.2.1. SE HOUVER lance nos três minutos subsequentes ao encerramento do TEMPO REGULAR, dar-se-á início a disputa em TEMPO EXTRA (fechamento iminente), em que o sistema automaticamente prorrogará esse tempo por três minutos adicionais, a partir do momento do referido lance, e caso ainda haja lance nessa prorrogação serão concedidos aos Arrematantes outros três minutos, e assim sucessivamente, até que não mais sejam registrados quaisquer lances nesse intervalo de tempo e/ou ao final do tempo máximo de prorrogação de vinte minutos;

5.7.2.2. Após do 17º minuto de disputa em TEMPO EXTRA, a prorrogação automática será apenas dos minutos remanescentes para completar o limite de tempo extra de vinte minutos.

5.7.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida no item 5.7.2.1 ou, exaurido o tempo máximo de lances em TEMPO EXTRA (vinte minutos), a disputa do lote encerrar-se-á automaticamente pelo sistema, sendo declarado vencedor o arrematante que ofertar o maior valor ao final de cada sequência de encerramento, quando será expedido relatório com os lotes e valores de arrematação.

5.7.4. Caso a sessão seja suspensa na forma prevista no item 3.9, o encerramento automático da etapa de lances dar-se-á na forma a ser indicada no próprio sistema.

5.8. O lote que não receber oferta no decorrer do certame será incluído em outro leilão, quando será reavaliado pela comissão de leilão competente.

5.9. O participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 e/c 337-F do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

5.10. A Comissão de leilão e/ou o leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O arrematante deverá realizar o pagamento do valor de arrematação do(s) lote(s), exclusivamente por meio de documento de arrecadação (BOLETO BANCÁRIO), no prazo máximo de 4 (quatro dias) úteis do término da sessão pública de oferta de lances.

6.2. O pagamento deverá ser realizado por meio de documento de arrecadação (BOLETO BANCÁRIO) que ficará disponível para a sua emissão no endereço eletrônico <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/MinhasArrematacoes>, a partir das 15h do dia 12/06/2024 até o horário bancário do dia 17/06/2024, pelo CPF do arrematante com todos os lotes arrematados. Caso haja suspensão da sessão na forma prevista no item 3.9, o prazo para emissão dos boletos será prorrogado para o dia coincidente ao efetivo encerramento da disputa de lances.

6.2.1. O arrematante é responsável pela emissão e pagamento do(s) documento(s) de arrecadação (BOLETO BANCÁRIO), por meio de acesso identificado no site Oficial do Departamento Estadual de Trânsito: <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/MinhasArrematacoes>, devendo realizar o seguinte procedimento:

- Encerrada a sessão pública do leilão, o arrematante deverá acessar o sistema, utilizando o login e senha cadastrados;
- Verificar o horário e data indicados no sistema para liberação dos boletos com a informação: "Liberado para pagamento em"; somente após transcorrido esse prazo os boletos estarão disponíveis para emissão;
- Selecionar a opção "MINHA CONTA", em seguida, "MINHAS ARREMATAÇÕES";
- Conferir os lotes arrematados e emitir os boletos respectivos.

6.3. O não pagamento no prazo estabelecido configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando no pagamento da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, no mesmo prazo e forma estabelecido no item 6.1, sujeitando-se, caso não o faça, às cobranças nos termos da lei, sem prejuízo das sanções administrativas e criminal.

6.4. O arrematante que adquirir mais de um lote somente receberá a(s) nota(s) de arrematação mediante o pagamento de todos eles e/ou do valor da multa de desistência, se for o caso. Havendo pagamento parcial o valor será retido para compensação no valor da multa de desistência dos demais lotes.

6.5. Caso ocorra algum problema técnico que inviabilize a emissão do boleto bancário, o arrematante deverá comunicar este fato através do e-mail gerlei@detran.ro.gov.br ou pelo contato *WhatsApp* (69) 99246-3322, no prazo máximo estabelecido no item 6.1 deste Edital, ocasião em que será disponibilizado outro meio para que o arrematante possa recolher os valores devidos.

6.6. Não há incidência de comissão do leiloeiro sobre o valor de arrematação.

7. DA EXPEDIÇÃO DE NOTAS, DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA E LIBERAÇÃO DO VEÍCULO:

7.1. A Nota de Arrematação somente será entregue mediante a confirmação do pagamento e baixa dos boletos bancários, referente ao valor dos lotes arrematados, observados os prazos estabelecidos no item 1.3 deste edital.

7.1.1. A Nota de Arrematação será encaminhada, preferencialmente, para o e-mail registrado no cadastro do usuário/arrematante, conforme item 3 deste edital.

7.2. As notas serão expedidas em nome do arrematante vencedor, sendo vedado ceder, permutar, vender ou de qualquer outra forma negociar seus lotes arrematados antes do pagamento, da expedição da nota de arrematação e da transferência de propriedade ao arrematante vencedor, nos termos do art. 123, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

7.3. Os bens deverão ser retirados mediante a apresentação da Nota de Arrematação e do preenchimento dos demais requisitos exigidos pelo setor de liberação da localidade em que veículo se encontra removido, nos dias e horários estabelecidos no subitem 1.3 deste edital.

7.4. As despesas decorrentes da remoção e transporte dos lotes arrematados são de responsabilidade do arrematante.

7.5. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da assinatura eletrônica da Nota de Arrematação, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante e consequente perda do lote e do seu respectivo valor desembolsado.

7.6. Para a retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito, deverá ser respeitada a regra de cada CIRETRAN/POSTO AVANÇADO, cabendo ao arrematante verificar a necessidade de agendamento prévio, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Caso o arrematante não realize a transferência de propriedade do veículo nos termos do item 4.2, o Detran-RO realizará transferência em sistema, ficando a emissão do documento pendente dos procedimentos junto ao setor competente.

8.2. Em se tratando de veículo com **Restrição de Benefício Tributário**, referente ao incentivo fiscal da Amazônia Ocidental ou de áreas de livre comércio, é de responsabilidade do arrematante o pagamento dos encargos, caso deseje transferi-lo para Estados ou áreas não alcançadas pelo referido incentivo.

8.3. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados de acordo com o estabelecido pela legislação tributária e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

8.4. Os bens serão leiloados no estado físico em que se encontram e retirados no local onde se encontram removidos, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante verificar, previamente, o seu estado de conservação.

8.5. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis e irretiráveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido ou pleitear a redução do valor de arrematação.

8.6. O Departamento Estadual de Trânsito - Detran-RO – poderá, a qualquer tempo, por motivo justificado, em atendimento a conveniência administrativa e ao interesse público, alterar o presente Leilão, no todo ou em parte.

8.7. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

8.8. Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couber, as penalidades nele previstas.

8.9. A impugnação do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133/2021, deverá estar em conformidade com o disposto em seu art. 164.

8.10. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e/ou pagamento e entrega do lote arrematado, retirar do leilão e eventualmente requerer a devolução caso tenha sido entregue, de quaisquer dos lotes, sendo que nessa situação não haverá prejuízo para o arrematante, vez que o valor pago será devolvido integralmente.

8.11. Os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, desde a publicação deste edital, poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

8.12. Os lotes cujo proprietário do bem seja o próprio arrematante não terão os débitos desvinculados e, por consequência, não serão liberados antes do adimplemento integral dos débitos constantes no prontuário do veículo, salvo ocorrência de registro de comunicado de venda anterior à realização da hasta pública.

8.13. Os lotes com restrição de **GRAVAME, SEM registro de 1º Emplacamento, RENAJUD'S** e os registrados em **outras Unidades da Federação** terão o prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para ser desembaraçado, período em que o arrematante deverá aguardar o desembarço documental para concluir processo de transferência de propriedade a que se refere o item 4.2 deste edital.

8.14. Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital no site <https://www.detran.ro.gov.br/>

RELAÇÃO DE VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO CONSERVADOS - PROCESSO 54655/2023

LOTE	TIPO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	MOTOR	COR	GRAVAME	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL	OBSERVAÇÃO
1	MOTOCICLETA	NCL7133	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC08505R044601	KC08E55044601	VERMELHA	N/C	Conservado	2.500,00	
3	MOTOCICLETA	NCU0776	RO	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20204R030299	JC30E94030299	VERMELHA	N/C	Conservado	2.300,00	
4	MOTOCICLETA	NCL0C25	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R248729	JC30E13248729	VERMELHA	N/C	Conservado	2.100,00	
5	MOTOCICLETA	NCM3048	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR773071	JC41E1B773071	PRETA	N/C	Conservado	2.400,00	
6	MOTOCICLETA	NEC2401	RO	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	9C2KD0520AR009706	KD05E2A009706	PRETA	N/C	Conservado	3.400,00	
8	MOTOCICLETA	NCH0529	RO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090073314	E3D1E-073329	PRETA	N/C	Conservado	2.000,00	
9	MOTOCICLETA	NDQ8560	RO	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	9C6KG017060003248	G347E-003277	VERMELHA	N/C	Conservado	2.900,00	
11	MOTOCICLETA	NBV0326	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR083077	JC30E1Y083077	VERMELHA	N/C	Conservado	1.900,00	
13	MOTONETA	NCJ5140	RO	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	9C2HA07001R038980	HA07E-1038980	PRETA	N/C	Conservado	1.800,00	
14	MOTOCICLETA	NCP6367	RO	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R048295	JC30E75048295	AZUL	N/C	Conservado	2.000,00	
17	MOTOCICLETA	NDB9271	RO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	9C2KC2200HR603036	KC22E0B603161	PRETA	N/C	Conservado	4.400,00	
18	MOTOCICLETA	NDG7A73	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R098231	KC08E17098231	PRETA	N/C	Conservado	2.600,00	
19	MOTOCICLETA	NBT5910	RO	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	9C2JC2501SRSA4462	JC25E-SSA4462	VERMELHA	N/C	Conservado	1.700,00	
20	MOTOCICLETA	NCS1289	RO	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR125444	JC41E2A125444	PRETA	CANOPUS ADM CONSORCIOS LTDA	Conservado	2.600,00	
21	MOTOCICLETA	NDL0203	RO	HONDA/CB 300R	2009/2010	9C2NC4320AR003363	NC43E2A003363	VERMELHA	N/C	Conservado	3.300,00	Veículo envolvido em acidente
22	MOTONETA	NDD7019	RO	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	9C2JA04207R008116	JA04E27008116	VERMELHA	N/C	Conservado	2.500,00	
23	MOTONETA	NCH2274	RO	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	9C6KE1400A0000212	E3F6E-000228	VERMELHA	N/C	Conservado	2.100,00	
24	MOTOCICLETA	NCT2F93	RO	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R179381	JC30E77179381	VERMELHA	N/C	Conservado	2.100,00	
25	MOTOCICLETA	NCE5264	RO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	9C2KC1680ER023665	KC16E8E023665	PRETA	N/C	Conservado	3.600,00	
26	MOTOCICLETA	NCZ8214	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR712232	JC41E1B712232	VERMELHA	N/C	Conservado	2.400,00	
27	MOTOCICLETA	NAA9F65	RO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	9C2KC1680BR519408	KC16E8B519408	VERMELHA	N/C	Conservado	3.200,00	
28	MOTOCICLETA	NCQ2984	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC08505R041715	KC08E55041715	PRETA	N/C	Conservado	2.500,00	
29	MOTONETA	NCP9178	RO	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R036069	HA07E-5036069	PRETA	N/C	Conservado	2.200,00	
30	MOTOCICLETA	NJF8D18	RO	HONDA/NX400 FALCON	2008/2008	9C2ND07008R014961	ND07E-8014961	VERMELHA	N/C	Conservado	5.300,00	
31	MOTONETA	NCF4185	RO	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	9C2JC4830ER030223	JC48E3E030223	BRANCA	CANOPUS ADM CONSORCIOS LTDA	Conservado	3.900,00	Pedal travado
32	MOTOCICLETA	NCJ9E62	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	9C2JC30102R123946	JC30E12123946	AZUL	N/C	Conservado	2.000,00	
33	MOTOCICLETA	NDG1784	RO	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	9C2JC2500TR007130	JC25E-0007130	AZUL	N/C	Conservado	1.800,00	
34	MOTOCICLETA	NDC6314	RO	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	9C6KE091070043100	E381E-063906	PRETA	N/C	Conservado	1.800,00	
35	MOTONETA	NCU9860	RO	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	9C2HA07004R000091	HA07E-4000091	VERMELHA	N/C	Conservado	2.100,00	
36	MOTOCICLETA	NEB7252	RO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R159282	JC30E78159282	PRETA	N/C	Conservado	2.100,00	Pedal travado
37	MOTOCICLETA	NDO6560	RO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	9C2KC08206R001940	KC08E26001940	PRATA	N/C	Conservado	2.900,00	
40	MOTOCICLETA	NDB0554	RO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	9C6KE092070099876	E382E-098895	PRETA	N/C	Conservado	1.800,00	
41	MOTOCICLETA	NDL4139	RO	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	9C6KE091070022112	E381E036024	PRETA	N/C	Conservado	1.800,00	
42	MOTOCICLETA	NDJ1093	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R204230	KC08E17204230	VERMELHA	N/C	Conservado	2.600,00	
43	MOTOCICLETA	NDV8346	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R069770	JC41E19069770	VERMELHA	N/C	Conservado	2.200,00	
44	MOTOCICLETA	QTH1J87	RO	HONDA/CG 160 START	2020/2021	9C2KC2500MR006465	KC25E0M006413	PRETA	BANCO HONDA SA	Conservado	4.700,00	
45	MOTOCICLETA	NDP3118	RO	HONDA/CB 300R	2009/2010	9C2NC4320AR001456	NC43E2A001456	PRETA	N/C	Conservado	3.300,00	
46	MOTOCICLETA	NCI0938	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R002689	KC08E15002689	VERMELHA	N/C	Conservado	2.500,00	Solda no tanque
47	MOTOCICLETA	QTF8039	RO	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	9C2KC2200KR022654	KC22E0K022663	PRETA	ADM CONS NAC HONDA LTDA	Conservado	4.600,00	
49	MOTOCICLETA	NBY3221	RO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	9C2JC3020YR005206	JC30E27005206	PRATA	N/C	Conservado	2.000,00	
50	MOTOCICLETA	NDY5533	RO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	9C2KC08208R059098	KC08E28059098	VERMELHA	N/C	Conservado	3.000,00	

403	MOTOCICLETA	NDN6680	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R030780	KC08E16030780	AZUL	N/C	Conservado	2.500,00	
408	MOTONETA	NBF6328	RO	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	9C2HA070WWR014524	HA07EW014524	VERMELHA	N/C	Conservado	1.000,00	
409	MOTONETA	NBZ4756	RO	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	9C2JA04206R863976	JA04E26863976	VERMELHA	N/C	Conservado	2.400,00	Pedal travado
411	MOTOCICLETA	NDG3251	RO	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	9C2KD03108R012103	KD03E18012103	PRETA	N/C	Conservado	3.100,00	
412	MOTOCICLETA	NCE0771	RO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0107397	E3D1E-107426	PRETA	BANCO PANAMERICANO S A	Conservado	2.100,00	
413	MOTONETA	NCJ0899	RO	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	9C2HA07101R245138	HA07E-1245138	AZUL	N/C	Conservado	1.800,00	
414	MOTONETA	NCJ0869	RO	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	9C2HA07003R071718	HA07E-3071718	AZUL	N/C	Conservado	2.000,00	
415	MOTONETA	NDI7872	RO	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	9C2HA07204R005147	HA07E24005147	PRATA	N/C	Conservado	2.300,00	
416	MOTOCICLETA	NDF1034	RO	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	9C6KE091070041910	E381E-062537	PRETA	N/C	Conservado	1.800,00	
418	MOTOCICLETA	NEH0649	RO	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR137697	JC41E2A137697	PRETA	N/C	Conservado	2.600,00	
419	MOTOCICLETA	NDL9536	RO	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R070422	HB02E17070422	PRETA	N/C	Conservado	1.900,00	
420	MOTOCICLETA	NCL3074	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R013033	KC08E14013033	PRETA	N/C	Conservado	2.400,00	Veículo envolvido em acidente
421	MOTOCICLETA	NCA2488	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR128589	JC30E1Y128589	VERMELHA	N/C	Conservado	1.900,00	
422	MOTOCICLETA	NDK8740	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R071964	KC08E15071964	PRETA	N/C	Conservado	2.500,00	
423	MOTOCICLETA	OHN3638	RO	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR047678	HB02E1C047678	PRETA	N/C	Conservado	2.200,00	
424	MOTONETA	NBR4215	RO	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	9C2HA0700XR048157	HA07E-X048157	VERMELHA	N/C	Conservado	1.200,00	
428	MOTOCICLETA	NCY3A40	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	9C2JC30104R028840	JC30E14028840	AZUL	N/C	Conservado	2.200,00	
429	MOTOCICLETA	NDS9484	RO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090006370	E3D1E-006386	PRETA	N/C	Conservado	2.000,00	
430	MOTOCICLETA	NBV6096	RO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR171543	JC25E-V163268	VERMELHA	N/C	Conservado	1.800,00	Troca de motor
436	MOTOCICLETA	NDM2990	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	9C2KC08506R005097	KC08E56005097	AZUL	N/C	Conservado	2.600,00	
437	MOTOCICLETA	NCB7855	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R193531	JC30E12193531	VERMELHA	N/C	Conservado	2.000,00	
438	MOTOCICLETA	NCD5790	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R015258	1015258	VERDE	N/C	Conservado	2.000,00	
439	MOTOCICLETA	NDV1903	RO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	9C2KC08208R067567	KC08E28067567	VERMELHA	N/C	Conservado	3.000,00	Veículo envolvido em acidente
441	MOTOCICLETA	NDU2558	RO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	9C2KC1680DR801417	KC16E8D801417	PRETA	N/C	Conservado	3.400,00	
445	MOTOCICLETA	NCK1353	RO	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	9C6KG0660E0018750	G3B9E-028297	PRETA	COOP.C.R. MIN.AND. - CREDITAG/M.ANDREAZZ	Conservado	3.600,00	
446	MOTOCICLETA	NBR5356	RO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR162223	JC25E-W162223	AZUL	N/C	Conservado	1.800,00	
448	MOTONETA	NBL5033	RO	YAMAHA/TI15 CRYPTON K	2012/2012	9C6KE1560C0011082	E3F9E-031284	PRETA	N/C	Conservado	2.100,00	
451	MOTONETA	NDF5166	RO	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	9C6KE100080006145	E3A3E-006172	PRETA	N/C	Conservado	2.000,00	
452	MOTOCICLETA	NDL2031	RO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080153723	E382E-152409	PRETA	N/C	Conservado	1.900,00	
455	MOTOCICLETA	NDD1720	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R026246	KC08E16026246	PRETA	N/C	Conservado	2.500,00	
458	AUTOMOVEL	NDV3400	RO	FORD/KA FLEX	2008/2009	9BFZK03A79B006567	SMRA9006567	PRATA	N/C	Conservado	6.200,00	Sem os bancos dos passageiros
459	AUTOMOVEL	NDB5527	RO	VW/GOL 1.0	2006/2006	9BWA05W96T185282	BNW113117	PRETA	N/C	Conservado	5.300,00	
460	AUTOMOVEL	NBU0221	RO	VW/FOX 1.0	2005/2005	9BWA05Z154068679	BJE050765	PRETA	N/C	Conservado	6.300,00	
461	AUTOMOVEL	DTU8225	RO	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	9362AKFW98B013407	10DBS70060732	PRETA	N/C	Conservado	3.900,00	Troca de motor
466	AUTOMOVEL	JXE3634	RO	FORD/FIESTA	2005/2005	9BFZF10B358331358		PRATA	N/C	Conservado	4.900,00	
470	CAMINHONETE	NDG4443	RO	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2007/2007	9BD27804D77003180	P2*0302159*	CINZA	N/C	Conservado	10.500,00	Sujeito a remarcação de chassi
471	AUTOMOVEL	NBL9474	RO	VW/PARATI 1.6	2000/2000	9BWZZZ374YT174818	UNF159361	BRANCA	N/C	Conservado	5.600,00	
472	AUTOMOVEL	NDT4794	RO	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	9BWA05W99P044376	CCP058815	VERMELHA	BANCO PANAMERICANO AS	Conservado	7.400,00	
476	AUTOMOVEL	NDH3664	RO	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	9BFZF10A688153327	SMJA88153327	PRATA	N/C	Conservado	6.500,00	
481	CAMINHONETE	NDX2330	RO	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008/2008	9BD27803A87082575	178F3011*8289946*	BRANCA	AYMORE CREDITO FINANC E INVEST S A	Conservado	9.600,00	Sujeito a remarcação
482	AUTOMOVEL	NDS2269	RO	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	9BWA05W69P081725	CCP100571	BRANCA	BANCO BRADESCO FIN AS	Conservado	7.400,00	
485	AUTOMOVEL	AJG9286	RO	VW/PARATI 16V	2000/2000	9BWDA15X8YT190950	AFR326112	PRATA	N/C	Conservado	4.700,00	

Cacoal/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

Katsumi Alves Kato

Presidente da Comissão de Leilão/Regional Cacoal
DETRAN/RO

João Vitor Pereira dos Santos

Membro da Comissão de Leilão/Regional Cacoal
DETRAN/RO

Vagner Ravagnani de Oliveira

Membro da Comissão de Leilão/Regional Cacoal
DETRAN/RO

Tiago Luís Veloso da Costa

Diretor Técnico de Veículos
DETRAN-RO

ONILDO PIRES ARAÚJO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Katsumi Alves Kato, Chefe de Unidade**, em 10/05/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER RAVAGNANI DE OLIVIERA, Assessor(a)**, em 10/05/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Pereira dos santos, Técnico(a)**, em 10/05/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luis Veloso da Costa, Diretor(a)**, em 10/05/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araujo, Diretor(a)**, em 10/05/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048536291** e o código CRC **8C530BDA**.